

MATÉRIA RECEBIDA Nº 694/2022

Ofício 1338/2022 Ibitinga, 21 de novembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 600/2022, da ilustre vereadora Janaína Bastos, onde requer informações a respeito do Transporte Escolar Rural Municipal do Município de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente.

Acusamos o recebimento do Requerimento 600/2022 (Protocolo 3430/2022), requer informações a respeito do Transporte Escolar Rural Municipal do Município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação de Ibitinga Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga/SP, 07 de novembro de 2022.

Ofício SME nº 372/2022

Ref. Requerimento nº 600/2022

Assunto: Requer informações a respeito do Transporte Escolar Rural do Município de Ibitinga

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 600/2022, onde a Ilma. Vereadora Janaina Bastos solicita informações a respeito do Transporte Escolar Rural do Município de Ibitinga, temos a informar o quanto segue:

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga através do Pregão Presencial nº 003/2021, firmou contrato administrativo com diversas empresas, no objetivo da prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Zona Rural, com veículos e motoristas devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas em vigor, para atender os Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública, do Município de Ibitinga.

Conforme cláusula contratual os veículos apresentados pelas empresas deverão estar devidamente licenciados para os fins a que se destinam e em perfeitas condições de funilaria, mecânica, elétrica e técnica, bem como de acordo com os requisitos de segurança, conforto, higiene e limpeza e em bom estado de uso e conservação.

Convém salientar que a contratada recebe da municipalidade apenas os quilômetros efetivamente rodados / dia e que é responsável por providenciar se por motivo de força maior não puder efetuar o serviço, em tempo hábil, o suprimento da falta.





Esclarecemos que realizamos fiscalização periodicamente nos serviços prestados através de funcionários responsáveis pelo setor de Transporte, e que estamos sempre atentos a eventuais problemas no transporte rural.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



